

PARECER Nº : 043/2023
RELATOR : Hélio José dos Santos
INTERESSADO : Prefeito do Município
ASSUNTO : Projeto de Lei Complementar nº 014/2023
COMISSÃO : Constituição, Justiça e Redação

I – RELATÓRIO

Objetivo : “Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber, por instrumento de doação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, imóvel que especifica e dá outras providências.”

II – PARECER

Embasamento Legal : Art. 16, “caput” da LOMA.
Competência : Privativa do Prefeito, art. 74 XXII da LOMA.
Quórum necessário : Maioria absoluta, art. 224, I, alínea “m” do RICMA.

CONCLUSÃO

Nada quanto o aspecto constitucional e redacional, obsta a apreciação da matéria.
FAVORÁVEL.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS
Relator

III – DECISÃO DA COMISSÃO
Aprovamos o parecer do relator.

Adamantina, 10 de abril de 2023.

RICARDO SOARES CANGIRÃO
Vice- Presidente

ALCIO ROBERTO IKEDA JUNIOR
Membro